



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0849/2016, de 19 de dezembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 831/2016, de 09 de dezembro de 2016:

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 19 de dezembro de 2016, por meio da qual se solicita retificação da Portaria acima mencionada.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0831/2016, de 09 de dezembro de 2016, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prof. Dr. Ivanilson Maia (presidente)”.
Leia-se: “Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia (presidente)”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de dezembro de 2016.

Publique-se, anexando-se ao
Mural dos Atores Oficiais
19 / 12 / 16


Jose Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração